



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 646/2024

Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 261/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA

Memo DEMA n.º 084/2024

Santana do Livramento, 19/09/2024

Do: Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando 784/2024 SMA

Senhor Secretário:

Apraz-nos saudá-lo, oportunidade em que vimos através deste, dar as seguintes respostas em atendimento ao Memorando 748/2024.

Quanto as licenças de Operações (LO) dos empreendimentos:

Edson Ricardo Maciel CNPJ 52.017.979/0001.04 situada à rua Juêncio Lemos nº250 Processo Protocolo 7697/2023 - Certidão de Zoneamento uso não permitido - zona de interesse cultural ZIC

Gerson Trindade Barbosa CNPJ:19.296.956/0001-00 processo Processo Protocolo 7633/2023 situada à rua Juêncio Lemos nº 250 - Certidão de Zoneamento uso não permitido - zona de interesse cultural ZIC

As atividades requeridas são :Serviços de reparação e mecânica de veículos automotores para o empreendimento do Sr. Gerson Barbosa e Pintura de veículos automotores para o empreendimento do Sr. Edson Ricardo.

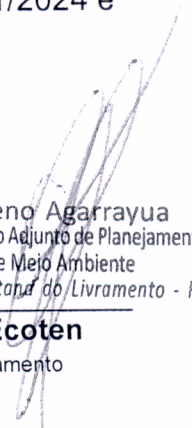
Ambos foram devidamente notificados para ciência do uso não permitido através das notificações 7842/2023 e 7843/2023 para providenciar o encerramento das atividades no local , visto não ser possível emitir a licença Ambiental pleiteada junto ao órgão ambiental.

Novamente foram notificados em 2024 através das notificações 9021/2024 e 9020/2024 para encerramento em 30(trinta) dias.

Cópias em anexo.

Atenciosamente.


Ana Cristina Yebra Coordenadora do
Ana Cristina Pedrosa F22386
Coordenadora Técnica
Matrícula F223861
SEPLAMA - DEMA
P M Santana do Livramento - RS

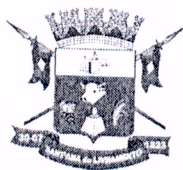

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Breno Agarrayua
Secretário Adjunto de Planejamento
e Meio Ambiente
P M Santana do Livramento - RS

Endereço: Rua Allan Kardec, 55 – Hidráulica I (55) 3968-1128 I

demalivramento@gmail.com

"A cidade e o campo com mais vigor!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Departamento de Plano Diretor
Setor de Análise de Processos

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

PROCESSO: 7697 / 2023
REQUERENTE: EDSON RICARDO MACIEL CORDEIRO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO
ATIVIDADE: PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ENDEREÇO: RUA JUVÊNCIO DE LEMOS N° 250

Classifica-se como:

CSGR - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERADORES DE RUÍDOS ATÉ 150,00m²

Situado na:

ZIC - ZONA DE INTERESSE CULTURAL – ESTAÇÃO FÉRREA

De acordo com o Plano Diretor Participativo – Lei Comp. nº45/2006, Lei Comp. nº51/2011:

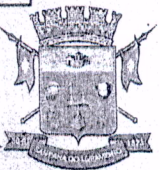
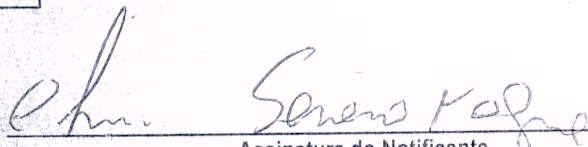
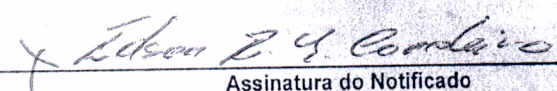
uso NÃO PERMITIDO.

Ao DEMA, para prosseguimento do trâmite.

Lopes Frescura
Lopes Frescura
Matr. 226281

Sant'Ana do Livramento, 3 de outubro de 2023.

CÓPIA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	2			3	Nº 7842
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DEMA		NOTIFICAÇÃO				
		4	DATA DA NOTIFICAÇÃO	5	CARIMBO CNPJ OU CPF	
		09/10/23				
6	NOME DO NOTIFICADO(OU RAZÃO SOCIAL)					
Edson Ricardo Maciel Cordeiro						
						7
						CPF OU CNPJ
						52017979000104
8	FILIAÇÃO					
9	NATURALIDADE			10	C. IDENTIDADE OU CNTPS	
ENDEREÇO					12	TELEFONE
Sucesso Lm 250						
13	BAIRRO / DISTRITO		14	MUNICÍPIO	15	CEP
Centro		S. Bento				UF
						R
16	O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE PODERÁ CONSTITUIR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL					
17	MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO					
Denúncia por violação do encerramento da						
atividade de pintura -						
conforme certidão de zoneamento não está						
permitido -						
prazo - 90 dias -						
18	NOME DO NOTIFICANTE			19	ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO	
Clm. S. Kogno			Alto Verde - 55			
20	RE/MATRÍCULA			21		
50077			Recebido a presente em 09/10/23			
22						
						
Assinatura do Notificante			Assinatura do Notificado			

CÓPIA

para conhecimento.

122
P

Em auditoria constatou-se que o empreendimento cumpria as condições acessórias para o funcionamento de pintura de veículos, não sendo constatada nenhuma irregularidade na operação. Porém, conforme certidão de zoneamento constante na folha 20 do processo 7697/2023, não é permitido a atividade de pintura de veículos auto-motores no local.

Devido ao exposto acima, foi concedido prazo de 90 dias para o empreendedor se organizar providenciando outro local para desempenhar seu trabalho.

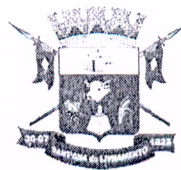
09/10/2023.

Cleni S. Nogueira
Fiscal Ambiental
Matr.: 50072

CÓPIA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		2	3		Nº 9020	
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DEMA		NOTIFICAÇÃO		4		DATA DA NOTIFICAÇÃO	
		5		CARIMBO CNPJ OU CPF			
6		NOME DO NOTIFICADO(OU RAZÃO SOCIAL)		7		CPF OU CNPJ	
8		FILIAÇÃO		9		NATURALIDADE	
10		C. IDENTIDADE OU CNTPS		11		ENDEREÇO	
12		TELEFONE		13		BAIRRO / DISTRITO	
14		MUNICÍPIO		15		CEP	
16		O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE PODERÁ CONSTITUIR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL		17		MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO	
18		NOME DO NOTIFICANTE		19		ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO	
20		RE/MATRÍCULA		21		Recebido a presente em	
22		Assinatura do Notificante		23		Assinatura do Notificado	

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Departamento de Plano Diretor

Setor de Análise de Processos

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

PROCESSO: 7633 / 2023

REQUERENTE: GERSON TRINDADE BARBOSA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ENDEREÇO: RUA JUVÊNCIO LEMOS Nº250

Classifica-se como:

CSGR - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERADORES DE RUÍDOS ATÉ 150,00m²

Situado na:

ZIC - ZONA DE INTERESSE CULTURAL – ESTAÇÃO FÉRREA

De acordo com o Plano Diretor Participativo – Lei Comp. nº45/2006, Lei Comp.

nº51/2011:

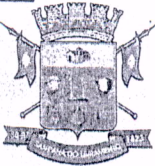
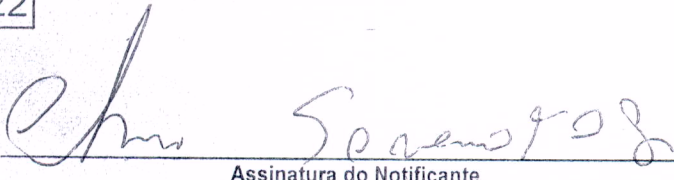
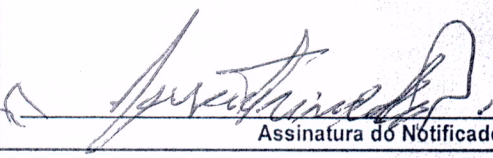
uso NÃO PERMITIDO.

Ao DEMA, para prosseguimento do trâmite.

Suellen Lopes Frescura
Arquiteto - SEPLAMA
Matr. 226281

Sant'Ana do Livramento, 3 de outubro de 2023.

CÓPIA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		2	NOTIFICAÇÃO		3	Nº 7843		
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DEMA			4	DATA DA NOTIFICAÇÃO		5	CARIMBO CNPJ OU CPF		
			09/10/23						
6	NOME DO NOTIFICADO(OU RAZÃO SOCIAL)								
Gerson. Trinidad. Barbosa									
						7	CPF OU CNPJ		
8	FILIAÇÃO								
9	NATURALIDADE				10	C. IDENTIDADE OU CNTPS			
				950.224.300-53					
11	ENDEREÇO					12	TELEFONE		
J. Maenico Imo, 250									
13	BAIRRO / DISTRITO			14	MUNICÍPIO		15	CEP	
Centro			S. Ant.					Re	
16	O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE PODERÁ CONSTITUIR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL								
17	MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO								
Denúncia por infrações ambientais de atividade de charqueamento -									
Conforme certidão de zoneamento -									
prazo de 90 dias									
18	NOME DO NOTIFICANTE				19	ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO			
Clt. S. Kozman				Alto Verde 55					
20	RE/MATRÍCULA				21	Recebido a presente em			
50072				09/10/23					
22	Assinatura do Notificante				Assinatura do Notificado				
									

CÓPIA

para conhecimento -

112
9
Pela historia constatou-se que o empreendimento
cumpra as condicionantes necessárias para a
funcionamento de serviços de manutenções e reparações
mecânicas de veículos automotores, não sendo constatada
nenhuma irregularidade na operação -

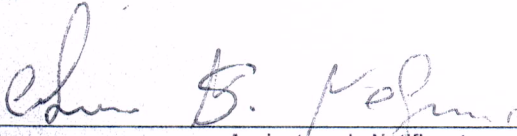
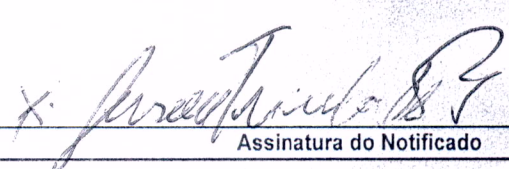
porém, conforme Certidão de Zonamento constante
na folha 15 do processo 76331/2023, não é
permitido a realização de serviços de manutenções
e reparações mecânicas de veículos automotores no
local.

Devido ao exposto acima foi concedido prazo
de 90 dias para o empreendimento se organizar
providenciando outro local para desempenhar seu
trabalho

09/10/2023.

Cleni S. Nogueira
Fiscal Ambiental
Matr.: 50072

CÓPIA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		2	NOTIFICAÇÃO		3	Nº 9021		
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DEMA			4	DATA DA NOTIFICAÇÃO		5	CARIMBO CNPJ OU CPF		
			30/08/24						
6	NOME DO NOTIFICADO(OU RAZÃO SOCIAL)								
Gerson Trindade Barbosa									
						7	CPF OU CNPJ		
						95022 43053			
8	FILIAÇÃO								
9	NATURALIDADE				10	C. IDENTIDADE OU CNTPS			
11	ENDEREÇO					12	TELEFONE		
R. Surenco Lima, 250									
13	BAIRRO / DISTRITO			14	MUNICÍPIO		15	CEP	
Cent			Sltu.					UF	
								RS	
16	O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE PODERÁ CONSTITUIR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL								
17	MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO								
Verena proximidade o encerramento da atividade de chapa. conforme certidão de zoneamento por uso não permitido. prazo 30 dias. Após esse prazo será gerada multa pelo descumprimento estar sem licença ambiental.									
18	NOME DO NOTIFICANTE				19	ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO			
Cleni S. Kojner				Cleni S. Kojner					
20	RE/MATRÍCULA				21	Recebido a presente em			
50072				30, 08, 2024					
22									
 Assinatura do Notificante				 Assinatura do Notificado					

CÓPIA